



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Terça-feira, 17 de dezembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1121/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO Sr. RAIMUNDO ALVES MAIA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Raimundo Alves Maia** ocorrido no dia 16 de dezembro do ano em curso;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São-bentense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Bento, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor, **Raimundo Alves Maia**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Bento/PB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS



RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Demonstrativo Sintético Financeiro de Execução Físico Financeira do Exercício de 2018 dos Serviços/Programas do

Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS; Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº399/2002 e alterada pela Lei Municipal nº 651/2016 de 13 de maio de 2016 e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro de Execução Físico Financeira do Exercício de 2018 dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS; Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Bento-PB, 10 de dezembro de 2019.

Edvania Medeiros da Silva
Presidenta